

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE E RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, a senhora **RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/AC, representada por seu Procurador, o Sr. **Victor Lima de Oliveira**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED] doravante designado LOCADOR, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2023, consoante processo administrativo nº 21730/2022, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 012/2023 firmado entre as partes em 13.04.2023, visando à manutenção dos serviços prestados pelo LOCADOR por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, ~~contados~~ a partir de **13.04.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio Branco – AC, 12 de abril de 2024.


Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente - CMRB


Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB


Raimunda Lima de Oliveira
CPF Nº [REDACTED]
LOCADORA
Representante: **Victor Lima de Oliveira**
CPF nº [REDACTED]